



ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2017

CONSIDERANDO a filosofia de trabalho implantado pela administração, que requer medidas administrativas, para disciplinar o controle de horas dos serviços executados com as máquinas da Secretaria de Obras, o Prefeito **EDER LUIS BOTH**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** baixar a seguinte,

ORDEM DE SERVIÇO:

1 – CONTROLE DE HORAS MAQUINA:

1.1 – Fica Expressamente proibido realizar serviços de máquinas, sem o referido pagamento no caixa da prefeitura, exceto as isenções previstas na lei nº 326/01, que devesse ser requerido e despachado pelo prefeito, após a execução do serviço, o requerimento deverá ser arquivado em pasta AZ, para fins de comprovação das despesas, em futura auditoria do Controle Interno e Tribunal de Contas;

1.2 – As máquinas e veículos, somente poderão sair do pátio do parque de máquinas, com autorização do Secretário de Obras ou Diretor da Divisão de Obras, que determinará o destino e o serviço a ser executado.

CUMRA-SE

GABINETE DO PREFEITO DE CHIAPETTA/RS, EM 09 DE MAIO DE 2017.


EDER LUIS BOTH
PREFEITO

Registre-se e Publique-se: